

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 2 /2021

DENOMINA VIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica denominado TRAVESSA "**WALTER CALAZANS**", travessa essa que liga a Rua Rua Maria Delfina á Rua Walter Calazans, no Bairro Pires.

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipa de Congonhas, 12 de março de 2021.

EDONIAS CLEMENTINO DE ALMEIDA (GALILEU)
Vereador

